

PORTARIA N º 961, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CARLA APARECIDA MAIELO BARRETO DI DOMENI – PSICOLOGO(A) - 40 HS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social de Habitação, no período de 07/08/2017 até 06/02/2018, no CRAS, com as seguintes atribuições:

- Colaborar com o planejamento e a organização das oficinas e dos cursos oferecidos nos grupos de convivência dos CRAS;
- Controlar os diários de bordo dos veículos do CRAS.


Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.


Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/08/2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Marcia Anita Cerutti Piccoli Bergamann
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se e Cumpre-se